

## CLASSIFICAÇÕES

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS

**Dia 26 de junho de 2026**

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
<i>Ariana Fernandes</i>	<i>5004NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>Joana Moreira</i>	<i>5003NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>Vitória João</i>	<i>5041NE</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Aprovado com distinção</i>
<i>Luciana Recordon</i>	<i>5040NE</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Tatiana Costa da Silva</i>	<i>5025NE</i>	<i>Reprovado (b)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Renata Gonçalves</i>	<i>5027NE</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Cristiana Morais</i>	<i>4991NE</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Laura Araújo Costa</i>	<i>5020NE</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Não se aplica</i>

*a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*

*b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 22º do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*

*c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 24º, alínea b) do Regulamento de Estágios da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 255/2025, 01 de março)*